CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000212/25
Em 13 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 087/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE TODOS OS ESFORÇOS PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS COM DETECTOR DE METAIS EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária em razão de que as portas com detector de metais são extremamente importante para que as pessoas portando objetos perigosos, armas brancas ou de fogo, não adentrem nas escolas municipais.

A instalação das portas com detector de metais aumenta a segurança dos alunos da rede publica municipal, uma vez que, passamos por tempos difíceis, onde devemos fazer o máximo para protege-las.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de Fevereiro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"